



Art. 3º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a prestação de contas prevista no item 5.4 do Edital de Chamamento nº 003/2020, passando do dia 15 de fevereiro, para o dia 17 de março de 2021.

Art. 4º - As prestações de contas referidas nos artigos 1º e 3º deverão ser entregues na Casa da Cultura, na Rua Oscar Brasilino Santos, 1531 - Centro, estabelecido o telefone (16) 3721.8692, bem como o e-mail leialdirblanc@franca.sp.gov.br, para esclarecimentos de dúvidas e envio dos arquivos previstos no item 5.4 do Edital de Chamamento nº 003/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Franca, 03 de fevereiro de 2021.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente - FEAC

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021

Procedimento Interno nº5/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança das sessões.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: JEAN CHARLIE FRANCO 17217095840 - CNPJ nº 34.320.851/0001-33

Valor: R\$ 14,00 (quatorze reais) por hora, para cada segurança.

Vigência: 11 de março de 2021 à 10 de março de 2022.

Franca, 05 de fevereiro de 2021.
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 13/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, feita com base no artigo 25 caput e Inciso I da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA este processo cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de passes operacionais, de distribuição gratuita e passe dos servidores e estagiários em ônibus circulares no município de Franca/SP, pela Empresa São José LTDA, pelo valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Franca, 04 de fevereiro de 2021.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF

AÇÃO SOCIAL

CMDCAF - CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA

RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, de acordo com o edital de Chamamento Público nº 006/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Franca - FMDCAF

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF, órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, Lei Municipal n.º 4.564/95 e suas alterações e Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar dos Projetos protocolados pelas OSCs, conforme o Edital de Chamamento Público nº 006/2020, publicado em 08/08/2020, relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto	Valor	Pontuação
Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca- ESAC	Jovens em Ação	R\$ 88.140,00	87,0
Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC	Transcender	R\$ 97.100,00	84,0
Instituto José Edson de Paula Marques – IJEPAM	As Nossas, As Suas Famílias: SAICA	R\$ 64.459,50	97,0
Caminhar – Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca	Teatro, Mágica e Musicalidade no Palco da Fantasia	R\$ 67.362,08	95,0
Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira “Belém – A Casa do Pão”	Fortalecimento da Rede Protetiva de Crianças e Adolescentes da Região Norte	R\$ 98.911,84	96,0
Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira “Belém – A Casa do Pão”	Prelúdio e Percurso: Trabalho e Adolescência	R\$ 99.960,00	93,5
Instituto Fausto Gianecchini – Esporte e Educação	Basquete: A Bola é Nossa - Ano II	R\$ 99.999,30	98,0
Liga da Assistência Social e Educação Popular – Lasep	Rosa Dos Ventos	R\$ 96.141,63	95,5
Associação Proreavi	Eu no mapa	R\$ 96.523,08	36,5
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca	Bom da Cuca	R\$ 213.625,99	98,0
Instituição de Educação Infantil – Estrela de Davi	Diagnóstico sobre desigualdades de raça e gênero nas escolas.	R\$ 54.135,90	Desclassificado por não atender normativas do CMDCAF
Sociedade Espirita Legionários do Bem – Recanto Esperança	Conviver: Uma proposta afetiva e relacional de cuidados	R\$ 86.814,10	91,0

Importante registrar que de acordo com o Artigo 9º do referido Edital de Chamamento as OSCs que tiveram seu projeto aprovado, deverá apresentar no prazo de 5 dias úteis, após a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial do Município, envelope contendo a documentação que consta no CAPÍTULO VII “DA DOCUMENTAÇÃO”, já descrita no Edital de nº 006/2020.

Diego Antonio Castro
Presidente do CMDCAF

SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 0001/2020- 1º Aditamento - Processo nº 00173/2018 - Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca– Contratado: POLICLÍNICA LTDA. Objeto: Contratação de prestadores de serviços na área da saúde, na especialidade de clínica médica. O contrato ora aditado pelo prazo de 12 (doze) meses no período de 03/02/2021 a 02/02/2022 e nos termos da solicitação e justificativas anexados aos autos.

Franca, 02 de fevereiro de 2021

Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo
Lei Complementar 233/13 – Art. 2º - § 1º - Inciso II

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS